

Plano de Trabalho IEF/PE LIMOEIRO nº. 134579210/2026

Itabira, 05 de março de 2026.

PLANO DE TRABALHO URFBIO RIO DOCE - 07

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – **Compensação Minerária**, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA(S)

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual Mata do Limoeiro		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria...) Nº. 45.566		Data de Publicação: 22/03/2011
Endereço (*) Estrada Laranjeiras – Distrito Ipoema – Itabira - MG		
Cidade: Itabira	CEP: 35905-000	Telefone: 31 38392829
Nome do Responsável: Alex Luiz Amaral Oliveira		MASP: 1115356-6
E-mail: alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br		

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/COMPENSAÇÃO
FLORESTAL MINERÁRIA**

Processo Nº: 2100.01.0011193/2020-56	
Nome do Empreendedor: Pedreira Um LTDA	
Nome do Empreendimento: Pedreira Um LTDA	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce / Sub-bacia: Piracicaba	
Valor total da Compensação: UFEMGs: 60.759,105	Valor a ser utilizado no PT: UFEMGs: 13.008,63

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico e elaboração dos projetos executivos necessários à futura construção da Passarela 1 no Parque Estadual Mata do Limoeiro.

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico planialtimétrico e elaboração dos projetos executivos necessários à futura construção da Passarela 1 no Parque Estadual Mata do Limoeiro. Os serviços deverão contemplar a caracterização técnica da área, análise das condições do solo e do regime hídrico, bem como a elaboração de projetos executivos com memorial descritivo, memoriais de cálculo, especificações técnicas e demais elementos necessários à futura execução da obra.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Atividades a serem desenvolvidas

Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico planialtimétrico e elaboração dos projetos executivos necessários à futura construção da Passarela 1 no Parque Estadual Mata do Limoeiro. Os serviços deverão contemplar a caracterização técnica da área, análise das condições do solo e do regime hídrico, bem como a elaboração de projetos executivos com memorial descritivo, memoriais de cálculo, especificações técnicas e demais elementos necessários à futura execução da obra.

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do item	Metragem do banner
------------	-------------------	-------------------	--------------------

01	Unidade	Estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico planialtimétrico e elaboração dos projetos executivos necessários à futura construção da Passarela 1 no Parque Estadual Mata do Limoeiro. A Passarela mista composta por estrutura metálica em aço estrutural, fundações em concreto armado e tabuleiro com fixação em madeira de lei; fundações dimensionadas conforme as condições do terreno; guarda-corpos laterais para segurança dos usuários; e implantação de dispositivos de contenção e drenagem, visando à proteção contra processos erosivos e variações do nível do curso d'água.	15 metros de comprimento 1,5 metros de largura
----	---------	--	---

JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/ CONTRATAÇÃO DO OBJETO

As As Unidades de Conservação (UCs) devem compatibilizar a conservação ambiental com o uso público ordenado, garantindo que a visitação ocorra de forma segura e ambientalmente responsável. A infraestrutura de acesso aos atrativos constitui elemento essencial para esse equilíbrio, pois permite organizar o fluxo de visitantes, reduzir impactos sobre áreas sensíveis e assegurar a integridade física dos usuários.

O Parque Estadual Mata do Limoeiro, criado em 22 de março de 2011, localizado no município de Itabira, distrito de Ipoema, com área de 2.056 hectares, tem como finalidade proteger ecossistemas da transição entre Cerrado e Mata Atlântica, conservar espécies da fauna e flora, promover o monitoramento ambiental, a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo sustentável. Ao longo de sua trajetória, a Unidade consolidou-se como referência regional em projetos socioambientais e ações de uso público, recebendo fluxo contínuo de visitantes atraídos por seus atrativos naturais.

O acesso às cachoeiras e à gruta ocorre por meio de trilhas que atravessam curso d'água, sendo atualmente utilizada uma estrutura provisória em madeira (pinguela), construída pela própria equipe do Parque. Essa estrutura apresenta desgaste significativo em razão das intensas chuvas, variações do nível do curso d'água, processos erosivos nas margens e deterioração natural dos materiais, comprometendo a segurança de visitantes e servidores, além de potencializar impactos ambientais decorrentes do pisoteio direto nas margens e no leito do rio.

Diante desse contexto, a contratação de estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico e elaboração dos projetos executivos para a construção da Passarela 1 torna-se etapa indispensável ao adequado planejamento da intervenção. A área prevista para implantação apresenta condicionantes naturais que exigem análise técnica específica, especialmente quanto às características do solo, ao regime hídrico e à conformação topográfica do terreno.

O levantamento topográfico permitirá a definição precisa do traçado e das cotas de implantação; as sondagens geotécnicas subsidiarão o dimensionamento seguro das fundações; e o estudo hidrológico possibilitará avaliar o comportamento do

curso d'água e suas variações sazonais, elementos fundamentais para garantir segurança, estabilidade e durabilidade da futura estrutura.

Assim, a contratação dos serviços técnicos constitui etapa prévia e essencial ao desenvolvimento consistente dos projetos executivos, assegurando viabilidade técnica, segurança estrutural e planejamento responsável da intervenção no âmbito da Unidade de Conservação.

ORÇAMENTO

Orçamento	Valor
1.	R\$ 61.850,00
2.	R\$ 72.356,00
3.	R\$ 91.750,00
Média	R\$ 75.318,66

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 Prazo de execução do serviço:

A empresa contratada deverá concluir os estudos de topografia, sondagem, hidrológicos e a elaboração dos projetos executivos da passarela no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Florestal Minerária – TCCFM, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Havendo solicitações de correções relacionadas aos estudos ou aos projetos apresentados, conforme descrito nas especificações técnicas deste plano de trabalho, estas deverão ser atendidas pela contratada sem comprometer o prazo final de entrega dos serviços.

7.2 Produtos e entregas:

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e GCA)	Até 60 dias após a publicação da Decisão da CPB
02	Entrega do Termo de Referência pelo IEF com detalhamento do serviço a ser contratado.	Até 30 dias após a etapa anterior
03	Contratação do serviço pela empresa	Até 60 dias após a etapa anterior

8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os estudos técnicos, projetos executivos e demais documentos deverão ser entregues à administração do Parque Estadual Mata do Limoeiro, em meio físico e digital em conformidade com as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

Núbia Batista
Supervisora
Escritório Regional do IEF
Instituto Estadual de Florestas

Yngrid Nantes
Coordenadora do Núcleo de Biodiversidade do Escritório Regional Rio Doce
Instituto Estadual de Florestas

Alex Luiz Amaral Oliveira
Gerente do Parque Estadual Mata do Limoeiro
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira**, **Gerente**, em 05/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yngrid Nantes Henriques Schuartz**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134579210** e o código CRC **B489C7B3**.